



Art. 43. Todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual deverão fazer constar de sua proposta orçamentária, se for o caso, a previsão de recursos a serem por eles arrecadados.

§ 1º Os recursos arrecadados por quaisquer órgãos e entidades da Administração Pública Estadual deverão, obrigatoriamente, transitar pela conta única do Estado, salvo quando se tratar de órgãos e entidades cuja arrecadação de receita que tenha tratamento diverso por força de lei.

Art. 44. Na hipótese do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2018 não ser aprovado até 31 de dezembro de 2017, a programação financeira e orçamentária será executada conforme a Lei Orçamentária Anual de 2017.

Art. 45. O Poder Executivo disponibilizará, inclusive por meio eletrônico, o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA, bem como as prestações de contas consolidadas anualmente apuradas no respectivo Balanço Geral do Estado, e os relatórios resumidos da execução orçamentária e o de gestão fiscal, nos prazos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 46. Serão divulgados na internet, pelo Poder Executivo, por meio do sítio oficial da Secretaria do Planejamento do Estado a Lei Orçamentária e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2018, e seus respectivos anexos, disponibilizados em até 30 (trinta) dias, contados da publicação da respectiva Lei na Imprensa Oficial.

Parágrafo único. Serão publicados na Imprensa Oficial o texto da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018, dispensada a publicação, dos anexos que as compõem, observado o disposto no **caput** deste artigo.

Art. 47. O Poder Executivo, através da Secretaria do Planejamento, durante o processo de tramitação do Projeto de Lei Orçamentária Anual relativa ao exercício de 2018, realizará audiências públicas para analisá-lo; e a Assembleia Legislativa, por intermédio da Comissão de Fiscalização e Controle, Finanças e Tributação, em até 10 (dez) dias após o recebimento do aludido projeto, realizará audiências públicas, visando ao debate da matéria, com a

Art. 49. A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência em montante de até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida prevista para o exercício de 2018, a ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais em atendimento ao disposto no art. 8º da Portaria Interministerial nº 163, dc 2001 e suas atualizações, e para o atendimento de passivos

## ANEXO I

### JORNADA DE TRABALHO EM REGIME AMBULATORIAL DE 20 HORAS SEMANAIS

EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE MAIO DE 2017			
Classe	Padrão	Tempo de Serviço	Vencimento
I	A	De 0 a 3 anos	R\$ 7.114,15
	B	De 3 a 5 anos	R\$ 7.327,57
	C	De 5 a 7 anos	R\$ 7.547,40
	D	De 7 a 9 anos	R\$ 7.773,82
	E	De 9 a 11 anos	R\$ 8.007,04
II	A	De 11 a 13 anos	R\$ 8.407,39
	B	De 13 a 15 anos	R\$ 8.659,61
	C	De 15 a 17 anos	R\$ 8.919,39
	D	De 17 a 19 anos	R\$ 9.186,98
	E	De 19 a 21 anos	R\$ 9.462,59
III	A	De 21 a 23 anos	R\$ 9.935,71
	B	De 23 a 25 anos	R\$ 10.233,78
	C	De 25 a 27 anos	R\$ 10.540,79
	D	De 27 a 29 anos	R\$ 10.857,02
	E	A partir de 29 anos	R\$ 11.182,73

EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE MAIO DE 2018			
Classe	Padrão	Tempo de Serviço	Vencimento
I	A	De 0 a 3 anos	R\$ 7.914,15
	B	De 3 a 5 anos	R\$ 8.127,57
	C	De 5 a 7 anos	R\$ 8.347,40
	D	De 7 a 9 anos	R\$ 8.573,82
	E	De 9 a 11 anos	R\$ 8.807,04
II	A	De 11 a 13 anos	R\$ 9.207,39
	B	De 13 a 15 anos	R\$ 9.459,61
	C	De 15 a 17 anos	R\$ 9.719,39
	D	De 17 a 19 anos	R\$ 9.986,98
	E	De 19 a 21 anos	R\$ 10.262,59
III	A	De 21 a 23 anos	R\$ 10.735,71
	B	De 23 a 25 anos	R\$ 11.033,78
	C	De 25 a 27 anos	R\$ 11.340,79
	D	De 27 a 29 anos	R\$ 11.657,02
	E	A partir de 29 anos	R\$ 11.982,73

## ANEXO II

### JORNADA DE TRABALHO EM REGIME PLANTONISTA 24 HORAS SEMANAIS

EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE MAIO DE 2017			
Classe	Padrão	Tempo de Serviço	Vencimento
I	A	De 0 a 3 anos	R\$ 9.274,91
	B	De 3 a 5 anos	R\$ 9.553,16
	C	De 5 a 7 anos	R\$ 9.839,75
	D	De 7 a 9 anos	R\$ 10.134,94
	E	De 9 a 11 anos	R\$ 10.438,99
II	A	De 11 a 13 anos	R\$ 10.960,94
	B	De 13 a 15 anos	R\$ 11.289,76
	C	De 15 a 17 anos	R\$ 11.628,46
	D	De 17 a 19 anos	R\$ 11.977,31
	E	De 19 a 21 anos	R\$ 12.336,63
III	A	De 21 a 23 anos	R\$ 12.953,45
	B	De 23 a 25 anos	R\$ 13.342,06
	C	De 25 a 27 anos	R\$ 13.742,32
	D	De 27 a 29 anos	R\$ 14.154,59
	E	A partir de 29 anos	R\$ 14.579,23

EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE MAIO DE 2018			
Classe	Padrão	Tempo de Serviço	Vencimento
I	A	De 0 a 3 anos	R\$ 10.074,91
	B	De 3 a 5 anos	R\$ 10.377,16
	C	De 5 a 7 anos	R\$ 10.688,47
	D	De 7 a 9 anos	R\$ 11.009,13
	E	De 9 a 11 anos	R\$ 11.339,40
II	A	De 11 a 13 anos	R\$ 11.906,36
	B	De 13 a 15 anos	R\$ 12.263,55
	C	De 15 a 17 anos	R\$ 12.631,46
	D	De 17 a 19 anos	R\$ 13.010,40
	E	De 19 a 21 anos	R\$ 13.400,72
III	A	De 21 a 23 anos	R\$ 14.070,74
	B	De 23 a 25 anos	R\$ 14.492,87
	C	De 25 a 27 anos	R\$ 14.927,65
	D	De 27 a 29 anos	R\$ 15.375,48
	E	A partir de 29 anos	R\$ 15.836,75